



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Setembro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco
Antonio de Salles – FAS**

Programa Cegonha Carioca - Contrato de Gestão 171/2021

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Danielle Oliveira Silva Pacca
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Lili Rose Marques de Souza

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vanessa Rizzuto e Silva
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	15
7.	BENEFÍCIOS.....	15
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	15
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.	16
8.	APONTAMENTOS.....	17
9.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, 05/2025 consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 06/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 002, 30 de Junho de 2025**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.853 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.828 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.842 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2025

OBJETO 21 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2025	18	R\$ 101.389,10
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2025	6	R\$ 1.381,44
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/09/2025	18	-R\$ 19.384,19

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 83.386,35
---	----------------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/07/2025	1	-R\$ 536,67
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2025	1	R\$ 1.462,85
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2025	1	R\$ 4.179,57
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	1	R\$ 41,74
85	RES_CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2024	1	R\$ 10,02
85	RES_CEGONHA - 288969	3116	MULTA RESCISORIA	01/08/2025	1	R\$ 2.083,26
85	RES_CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	1	R\$ 27,80
85	RES_CEGONHA - 288969	3509	INSS - 13o SALARIO	01/08/2025	1	-R\$ 109,71
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	1	R\$ 19,05
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	1	R\$ 340,83
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2024	1	-R\$ 6,21
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2025	1	R\$ 48,30

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 7.268,57
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 359,88

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/08/2025	2	R\$ 555,31
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/09/2025	202	R\$ 690.874,02
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2025	4	R\$ 4.653,70
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	R\$ 34,10
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	1	R\$ 34,10
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	2	-R\$ 1,64
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2022	1	R\$ 13,40
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	1	R\$ 14,12
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	2	-R\$ 11,38
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	1	-R\$ 0,30
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	1	R\$ 2,19
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	1	R\$ 0,47
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	1	R\$ 6,90
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	R\$ 1,29
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	2	R\$ 0,37
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	1	R\$ 0,14
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	1	R\$ 0,87
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	2	-R\$ 14,11
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	2	R\$ 0,30
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	1	R\$ 0,15

85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	3	-R\$	2,62
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	R\$	6,77
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2024	2	-R\$	13,59
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2024	2	-R\$	33,10
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	2	-R\$	29,55
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	1	R\$	11,98
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2025	84	R\$	35.162,20
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2025	7	R\$	1.341,57
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2025	1	R\$	166,59
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2025	21	R\$	83.357,79
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2025	7	R\$	454,76
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2025	1	R\$	55,53
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2025	21	R\$	27.785,93
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/07/2025	2	R\$	680,80
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/09/2025	1	R\$	3.158,96
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2025	196	R\$	57.704,24
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	R\$	8,53
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2019	1	R\$	6,56
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	R\$	1,63
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2024	1	-R\$	7,43
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2024	2	-R\$	7,09
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	1	R\$	2,87
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2025	108	R\$	11.739,21
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/09/2025	43	R\$	41.143,38
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2025	20	-R\$	102.290,01
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/09/2025	18	R\$	19.384,19
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2025	68	R\$	20.810,80
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2025	1	-R\$	93,30
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2025	38	-R\$	4.873,32
85	CEGONHA - 288969	3506	FALTAS	01/08/2025	1	-R\$	418,25
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/09/2025	192	-R\$	63.813,69
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/09/2025	191	-R\$	191,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	R\$	10,07
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	1	R\$	9,61
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	2	-R\$	0,39
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	1	R\$	3,17
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	R\$	3,33
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	2	-R\$	2,69
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	-R\$	0,07
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	1	R\$	0,52
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	R\$	0,11
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	1	R\$	1,63
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	R\$	0,31
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	2	R\$	0,09
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	R\$	0,03
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	R\$	0,20
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	1	-R\$	3,33
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	2	R\$	0,08
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	R\$	0,04
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	3	-R\$	0,63
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	1	R\$	1,98
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	2	-R\$	3,21
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	2	-R\$	9,58
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	2	-R\$	8,66
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	1	R\$	3,51
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	70	R\$	5.079,66
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	2	R\$	131,25
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2025	203	R\$	199.590,88
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	R\$	15,69
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	R\$	14,97
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	2	-R\$	0,60
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	1	R\$	4,93
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	R\$	5,20
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	2	-R\$	4,19
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	-R\$	0,11
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	R\$	0,81
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R\$	0,17
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	R\$	2,54

85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$	0,48
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	2	R\$	0,14
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$	0,05
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$	0,32
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	-R\$	5,19
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	2	R\$	0,11
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	R\$	0,06
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	3	-R\$	0,97
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	R\$	3,09
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	2	-R\$	5,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	2	-R\$	14,92
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	2	-R\$	13,49
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	1	R\$	5,46
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	70	R\$	8.569,85
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	3	R\$	132,17
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2025	215	R\$	351.653,18
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2022	1	-R\$	1,97
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2022	2	R\$	1,60
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2022	1	R\$	0,04
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2022	1	-R\$	0,31
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2022	1	-R\$	0,06
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2023	1	-R\$	0,62
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	1	-R\$	0,18
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	0,05
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	0,02
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$	0,13
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2023	1	R\$	1,98
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2023	2	-R\$	0,04
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$	0,02
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2023	3	R\$	0,36
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2024	1	-R\$	1,01
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2024	2	R\$	1,90
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2024	2	R\$	5,68
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2024	2	R\$	5,13
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2025	1	-R\$	1,78
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2025	70	-R\$	2.434,51
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2025	3	-R\$	1,41
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2025	215	-R\$	90.743,15

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	891.189,03
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	168.346,57
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	356.524,98

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	12.779,77
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	40.374,33
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	3.629,32
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	1.726,70

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	58.510,12
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	12.981,45
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$	1.578.566,95
--	------------	---------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		17,77
	01/01/2025	R\$	23,82
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	-
	01/07/2025	R\$	36.937,44
	01/08/2025	R\$	529,30
	01/09/2025	R\$	1.541.058,62

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		7.801.876,32	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE	9,24%		721.191,66
CEGONHA-288969	1,80%		12.981,45
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,12%		8.077,35
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	2,93%		21.130,92
CER LEBLON - XXXXXX	18,33%		132.194,43
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%		-
SERV CIRUR ORTOP ANEST E NEUROCIRURG HMSF - XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	24,18% *		174.384,14

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 24/09/2025 às 17:30 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 26/09/2025 às 17:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CEGONHA CARIOCA	202	690.874,02	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	46	193.051,43	4.475,69
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	63	240.623,58	3.878,94
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	39	122.499,21	3.878,94
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	39	61.861,53	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	12.004,80	2.000,80
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	3	6.900,00	2.300,00
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.343,66	9.343,66
ENFERMEIRO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	1	27.505,00	27.505,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CEGONHA CARIOCA	1	3.158,96	
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CEGONHA CARIOCA	734.206,77	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	191.517,67	
01/09/2025	191.428,84	317
SALARIO	193.051,43	46
FERIAS SALARIO	22.662,46	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.095,28	46
HORA EXTRA DIURNA	12.277,17	10

ADICIONAL NOTURNO	10.803,07	20
ADICIONAL 1/3 FERIAS	7.554,15	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.649,67	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.550,77	30
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-45,00	45
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,54	1
IRRF	-21.132,84	48
INSS	-27.522,18	48
ANTECIPACAO FERIAS	-28.246,60	6
01/09/2023	0,40	2
ADICIONAL NOTURNO	0,46	1
INSS	-0,06	1
01/08/2023	0,01	1
ADICIONAL NOTURNO	0,01	1
01/09/2022	5,13	2
ADICIONAL NOTURNO	5,96	1
INSS	-0,83	1
01/10/2019	40,66	2
ADICIONAL NOTURNO	34,10	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,56	1
01/09/2019	42,63	2
ADICIONAL NOTURNO	34,10	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	8,53	1
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	247.657,97	
01/09/2025	248.101,82	425
SALARIO	240.623,58	63
FERIAS SALARIO	20.773,28	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.529,72	62
HORA EXTRA DIURNA	16.691,10	15
ADICIONAL NOTURNO	14.043,97	29
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.924,43	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.728,50	44
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.508,85	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-56,00	56
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-384,74	2
IRRF	-20.217,61	67
ANTECIPACAO FERIAS	-25.687,20	5
INSS	-32.376,06	67
01/08/2025	-359,70	2
INSS	58,55	1
FALTAS	-418,25	1
01/12/2024	-31,51	6
INSS	5,13	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-7,09	2
ADICIONAL NOTURNO	-29,55	2
01/11/2024	-34,85	5
INSS	5,68	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-7,43	1

ADICIONAL NOTURNO	-33,10	2
01/11/2023	-2,26	6
INSS	0,36	3
ADICIONAL NOTURNO	-2,62	3
01/05/2023	0,12	2
ADICIONAL NOTURNO	0,14	1
INSS	-0,02	1
01/11/2022	1,88	2
ADICIONAL NOTURNO	2,19	1
INSS	-0,31	1
01/10/2022	-0,26	2
INSS	0,04	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,30	1
01/09/2022	-14,91	2
INSS	2,43	1
ADICIONAL NOTURNO	-17,34	1
01/05/2022	13,40	1
ADICIONAL NOTURNO	13,40	1
01/04/2022	-15,76	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,76	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	132.371,91	
01/09/2025	129.862,54	277
SALARIO	122.499,21	39
FERIAS SALARIO	19.214,43	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.496,32	39
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.404,81	6
ADICIONAL NOTURNO	5.968,90	15
HORA EXTRA DIURNA	4.375,77	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.548,40	5
SALARIO MATERNIDADE	3.158,96	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.591,43	21
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-39,00	39
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.178,90	6
IRRF	-7.204,98	44
INSS	-16.431,53	44
ANTECIPACAO FERIAS	-23.541,28	6
01/07/2025	2.491,72	74
COMP PISO ENFERMAGEM	2.557,73	34
FERIAS SALARIO	154,06	2
SALARIO MATERNIDADE	79,68	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	52,24	2
INSS	-351,99	35
01/01/2025	13,07	3
ADICIONAL NOTURNO	11,98	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,87	1
INSS	-1,78	1
01/09/2024	-11,69	4
INSS	1,90	2

ADICIONAL NOTURNO	-13,59	2
01/08/2023	-12,14	2
INSS	1,98	1
ADICIONAL NOTURNO	-14,12	1
01/06/2023	0,74	2
ADICIONAL NOTURNO	0,87	1
INSS	-0,13	1
01/04/2023	0,29	2
ADICIONAL NOTURNO	0,34	1
INSS	-0,05	1
01/03/2023	1,11	2
ADICIONAL NOTURNO	1,29	1
INSS	-0,18	1
01/06/2022	12,15	2
ADICIONAL NOTURNO	14,12	1
INSS	-1,97	1
01/04/2022	14,12	1
ADICIONAL NOTURNO	14,12	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	97.263,98	
01/09/2025	78.337,24	264
SALARIO	61.861,53	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.243,32	38
HORA EXTRA DIURNA	7.799,34	12
ADICIONAL NOTURNO	3.645,30	18
FERIAS SALARIO	3.403,22	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.760,67	30
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.134,41	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	177,14	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-35,00	35
IRRF	-950,46	24
ANTECIPACAO FERIAS	-2.147,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.196,49	23
INSS	-7.358,54	39
01/08/2025	624,17	7
SALARIO	555,31	2
FERIAS SALARIO	166,59	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	55,53	1
INSS	-59,96	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,30	1
01/07/2025	18.288,47	76
COMP PISO ENFERMAGEM	18.173,39	33
FERIAS SALARIO	1.184,86	4
SALARIO MATERNIDADE	601,12	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	401,63	4
INSS	-2.072,53	34
01/05/2024	7,39	3
ADICIONAL NOTURNO	6,77	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,63	1

INSS	-1,01	1
01/10/2023	0,13	2
ADICIONAL NOTURNO	0,15	1
INSS	-0,02	1
01/09/2023	-0,14	2
INSS	0,02	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,16	1
01/04/2023	0,03	1
ADICIONAL NOTURNO	0,03	1
01/01/2023	6,28	2
ADICIONAL NOTURNO	6,90	1
INSS	-0,62	1
01/12/2022	0,41	2
ADICIONAL NOTURNO	0,47	1
INSS	-0,06	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	12.445,45	
01/09/2025	12.445,45	35
SALARIO	12.004,80	6
FERIAS SALARIO	2.304,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	768,13	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	218,94	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
IRRF	-28,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-600,25	5
INSS	-1.369,82	7
ANTECIPACAO FERIAS	-2.667,73	1
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	7.076,22	
01/09/2025	7.076,22	14
SALARIO	6.900,00	3
ADICIONAL NOTURNO	700,96	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	107,84	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
IRRF	-4,12	1
INSS	-625,46	3
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	13.932,30	
01/09/2025	13.932,30	19
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.785,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-244,40	1
IRRF	-1.546,33	3
INSS	-1.895,79	3
CONTROLLER (CEP28)	-1,00	
01/09/2025	-1,00	7
FERIAS SALARIO	15.000,00	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.281,19	1

ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.000,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-4.329,57	1
ANTECIPACAO FERIAS	-20.000,00	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	8.618,89	
01/09/2025	8.618,89	6
SALARIO	9.343,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.868,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.944,28	1
ENFERMEIRO (CEP28)	3.164,45	
01/09/2025	3.091,22	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-61,43	1
INSS	-308,91	1
01/07/2025	73,23	4
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
FERIAS SALARIO	2,65	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	0,89	1
INSS	-9,99	1
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	20.158,93	
01/09/2025	20.158,93	4
SALARIO	27.505,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-6.393,45	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CEGONHA CARIOCA

27.505,00
11.515,79
8.717,57
8.717,57
8.088,02
7.174,66
7.078,14
7.078,14
7.078,14
7.044,63
7.044,63
6.795,29

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
CLT	229	230	232	229	227	226	225	225	224	224	223	221
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216	216	215	219	219	219			
CLT	217	216	216	216	216	215	219	219	219			
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
FEMININO	198	199	201	199	197	198	196	196	195	196	194	193
MASCULINO	31	31	31	30	30	28	29	29	29	29	29	28
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216	216	215	219	219	219			
FEMININO	190	189	189	189	189	189	192	192	192			
MASCULINO	27	27	27	27	27	26	27	27	27			

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
18 – 20	3	3	3	2	3	2	2	2	2	1	1	1
21 – 30	27	27	28	28	28	30	31	30	29	29	29	27
31 – 40	101	102	101	100	97	96	93	92	92	93	91	92
41 – 50	57	56	58	57	57	1	59	61	61	62	63	63
51 – 60	36	37	36	36	36	33	32	32	32	32	32	31
61 – 70	5	5	6	6	6	6	7	7	7	7	6	6
71 – 80	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216	216	215	219	219	219			
18 – 20	01	01	01	01	01	01	-	-	-			
21 – 30	27	26	26	26	25	24	26	25	25			
31 – 40	91	89	88	87	87	87	87	87	86			
41 – 50	61	63	64	65	66	67	69	69	70			
51 – 60	30	30	30	30	29	29	30	31	31			
61 – 70	06	06	06	06	07	06	06	06	06			
71 – 80	01	01	01	01	01	01	01	01	01			

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
ADMINISTRATIVA	14	15	15	15	14	13	14	14	14	14	14	14
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	214	214	216	213	212	212	210	210	209	209	208	206
GERAL	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-
FARMACEUTICO	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216	216	215	219	219	219			
ADMINISTRATIVA	14	14	14	14	14	13	13	12	12			
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
ENFERMAGEM	202	201	201	201	201	201	206	207	207			
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
FARMACEUTICO	01	01	01	01	01	01	-	-	-			

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais. 09

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
--	--------	--------	--------	--------	--------	--------

TOTAL	57.747,00	55.721,90	59.522,80	60.922,10	54.856,08	54.173,60
VALE ALIMENTAÇÃO	42.450,00	41.115,00	43.920,00	44.485,00	40.803,48	38.927,50
VALE REFEIÇÃO	-	2.827,50	3.020,00	4.232,50	1.080,00	2.442,50
VALE TRANSPORTE	12.572,00	11.779,40	12.582,80	12.204,60	12.972,60	12.803,60
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	48.653,60	55.056,10	56.276,00	57.256,70	54.039,30	56.637,60
VALE ALIMENTAÇÃO	34.815,00	41.847,50	41.222,50	40.607,50	39.647,50	40.202,50
VALE REFEIÇÃO	2.630,00	2.630,00	3.272,50	3.857,50	3.435,00	3.757,50
VALE TRANSPORTE	13.208,60	13.208,60	11.781,00	12.791,70	10.956,80	12.677,60
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	54.283,70	52.342,70	54.206,10	-	54.559,40	54.801,50
VALE ALIMENTAÇÃO	39.022,50	41.812,50	39.972,50	-	38.902,50	39.372,50
VALE REFEIÇÃO	3.552,50	-	3.545,00	-	4.025,00	3.745,00
VALE TRANSPORTE	11.708,70	10.530,20	10.688,60	-	11.631,90	11.684,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	55.985,00	54.174,80	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	39.292,50	38.095,00	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	3.762,50	3.412,50	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	12.930,00	12.667,30	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	1.200,00	221.507,01	-	-	-	-

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	250	245	259	256	237	242	214	235	244	241	242	247
VALE ALIMENTAÇÃO	195	190	203	197	190	186	158	190	188	185	185	186
VALE REFEIÇÃO	-	11	12	15	02	10	12	12	14	12	15	16
VALE TRANSPORTE	45	44	44	44	45	46	44	44	42	44	42	45
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	232	232	241	-	236	236	242	229	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	177	191	188	-	178	179	178	173	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	15	-	15	-	17	16	17	15	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	40	41	38	-	41	41	47	41	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H. M. JESUS.
- Não houve o envio do quantitativo e dos valores dos benefícios referente ao mês de abril/25.
- Não houve o envio do quantitativo e dos valores dos benefícios referente ao mês de setembro/25.

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida da competência de Abril de 2025.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no programa Cegonha Carioca e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento (fora de folha).

NOME – MATRICULA
CAROLINA PEIXOTO BURGER - 8.503.534-0
DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5
SIMONE BARRETO DA SILVA - 8.503.635-5
VERONICA AZEVEDO INACIO DA SILVA - 8.503.850-9

- Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRICULA – NOME	CARGO	VALOR
8.503.854-6 - DANILO GAMA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.503.965-4 - LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.503.979-4 - CARLA MOURA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.698-6 - MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.737-1 - ANNA CLARA DESIDERIO DA SILVA SOBRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.475-2 - SUELEN DO NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
TOTAL:		1.821,60

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, não lotados no Cegonha Carioca, ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificado como Emprego Público), desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídas tendo como referência a competência em agosto/2025 em 22/09/2025 às 16h.

NOME	CPF
------	-----

NOME	CPF
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	XXX210047XX
MARIANA DAMASCENO SILVA	XXX785017XX
ANDREA DOS SANTOS PESTANA	XXX423567XX
ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	XXX720737XX
KATIA APARECIDA RODRIGUES	XXX388717XX
CASSIANA MARIE PINHEIRO	XXX630637XX
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA	XXX498307XX
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SA	XXX919757XX
ANDREA NUNES MACHADO	XXX290187XX
JOELMA GUIMARAES KAISER	XXX263717XX
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX617107XX
LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	XXX874907XX
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES	XXX360117XX
SUELEN DO NASCIMENTO DA SILVA	XXX375387XX
DANIELE PASSOS DE SANTANA	XXX452687XX
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS	XXX340357XX
PRISCILA OBEROSLER BASTOS	XXX509037XX
CELIA MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	XXX550297XX
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA	XXX927987XX
HELAINÉ PIRES AFONSO RODRIGUES	XXX028817XX
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	XXX392517XX
ALINE ROSARIO DO CARMO	XXX894287XX
HUGO FABIANO DA SILVA PAES	XXX394947XX
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	XXX092027XX
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA	XXX909297XX
JULIANA YOLANDA RAYMUNDO GOMES CERRI DOS SANTOS	XXX825627XX
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIANSE	XXX291397XX
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO	XXX617197XX
MARCELA SANTOS DA SILVA	XXX511077XX
ENIMAR DE PAULA	XXX384757XX
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA	XXX999997XX
VIVIANE MORAIS RAPOSO VIDAL	XXX002487XX
DAYANNE PATRICIA DA SILVA	XXX139387XX
GABRIELE SANTOS TONASSE	XXX275077XX
MICHELE PEREIRA MARINHO DOS SANTOS	XXX602497XX
GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO	XXX154817XX
ERICA DA SILVA BRANDAO	XXX348097XX
MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	XXX615297XX
RAFAELA PEREIRA LOURENCO SILVA	XXX526087XX
BARBARA CHRISTINE DANTAS SILVA DE ALMEIDA	XXX075567XX
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA	XXX557807XX
AGATHA ANDRADE GUIMARAES	XXX259457XX
LORRANA VICENTE FERRARI	XXX031887XX
CAROLINA ALVES FELIPPE	XXX845747XX
CAMILA VELASCO SALERNO	XXX886517XX
GABRIEL NAZARIO DIAS DO NASCIMENTO	XXX763547XX

NOME	CPF
RAFAELA CARVALHO DE OLIVEIRA	XXX543117XX
NATHANE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX870907XX
ANA CAROLINA DE SOUZA MENEZES	XXX302237XX
THAYSSA OLIVEIRA DE PAIVA MOURA	XXX505457XX
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA	XXX673947XX
SARAH ELLEN EVARISTO BENTO	XXX540347XX
THAIS CRISTINA DOS SANTOS	XXX557877XX
DAYSE MENDES VELOZO	XXX426617XX
MARCOS SOARES PEREIRA	XXX074337XX
RONALDO PEREIRA DA COSTA	XXX737267XX
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI	XXX464907XX

6. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo no CEGONHA CARIOCA para a competência de setembro de 2025.

MATRICULA – NOME	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.503.513-2 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	XXX462097XX	129,3	105,3
8.503.833-9 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	XXX788737XX	129,3	105,3
8.503.850-9 - ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	XXX501667XX	149,19	129,3
8.503.852-2 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	XXX275077XX	129,3	105,3
8.503.669-0 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	XXX043017XX	129,3	105,3
8.503.610-0 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	XXX170377XX	129,3	105,3
8.503.523-5 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	XXX179507XX	129,3	105,3
8.505.125-3 - ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	XXX451627XX	129,3	149,19

*O Valor de REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **CEGONHA CARIOCA**.